



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 19/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

20 de abril de 2023

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

GRADUAÇÃO ENEM 2023.1 - EDITAL Nº 14/2023-PROEN/IFRN

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

1º SEMESTRE DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2022, e, em conformidade com o que disciplina a Lei Federal 8.112/1990, a Lei Federal 12.772/2012, o Decreto 10.506/2020, a Resolução 18/2021-CONSUP/IFRN e a Nota Técnica nº 06/2021 – DIGPE/RE/IFRN, torna pública o resultado final da análise de heteroidentificação, referente ao processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.1, conforme quadro a seguir:

DOS RESULTADOS

Conforme documentações apresentadas pelos candidatos à Comissão Multiprofissional de análise e validação de critérios para atendimento das condições para reserva de vagas, regulamentada pela Resolução nº 33/2019-CONSUP/IFRN, o resultado quanto a análise da condição do candidato, é apresentado abaixo:

Curso	Nome Completo	Inscrição	Lista	Resultado
Tecnologia em Sistemas para Internet	CAYLANE VITORIA DE JESUS CARVALHO	553673-2	L2	INDEFERIDO/AUSENTE
	CAMYLLE KATLHEN SOUSA DE OLIVEIRA	552986-1	L2	INDEFERIDO/AUSENTE
	RAYSSA DE OLIVEIRA LIMA	554565-8	L2	FAVORÁVEL
	HELIEL WILLIAM DA SILVA	555873-5	L6	FAVORÁVEL
	ARTHUR HENRIQUE ALVES DA SILVA	555916-8	L6	INDEFERIDO/AUSENTE

Listas diferenciadas:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o

ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 20/04/2023 21:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532025

Código de Autenticação: 2764944760

